



RESOLUÇÃO Nº 069/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/06/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º Termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 017/2022, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.726.703-0;
considerando a Parecer nº 276/2022 - PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de maio de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 017/2022, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto, crescendo-se o valor de R\$ 18.696,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais), passando o valor total para R\$ 93.516,00 (noventa e três mil e quinhentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor